



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular

Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE

Fones: (81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522

www.cartorioeduardomalta.com.br

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **74082**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 86359**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,002231, da GLEBA de terra própria sob o nº 12-A (doze - A), desmembrada da GLEBA de terra própria nº 21-A, esta resultante do remembramento das Granjas nºs 12, 19, 20 e 21, todas desmembradas do Sítio Pau D'Óleo, localizada no bairro de Candeias, em zona urbana deste município, totalizando a área de terreno de 17.699,63m²; confrontando-se dito lote: Frente para a Avenida Abdo Cabus; Lateral Direita, limita-se com rua projetada; fundo, limita-se com a rua projetada; Lateral Esquerda, limita-se com a granja nº 13 e parte da gleba nº 20-A. **que corresponderá ao apartamento residencial sob o nº 003**, se localizará no pavimento térreo, do **bloco nº 02**, será parte integrante do conjunto residencial "**CONDOMÍNIO MARINE VILLE**", situar-se-á na Avenida Abdo Cabus, nº 1603; será composto pelos seguintes cômodos: sala para 02 (dois) ambientes, cozinha, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) BWC social, e área de serviço, com direito a 01 (uma) vaga de estacionamento de veículo de passeio de médio porte; com área útil privativa de **45,58m²**, área comum de **11,50m²**, área real comum de divisão proporcional **20,25m²**, perfazendo uma área total de **77,33m²**; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.3105.435.01.1148.0000.2; com sequencial nº 1.499538.7 - CEP: 54.440-350.

Dados do Proprietário: **MARINE VILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.204.944/0001-28, sito à Rua Padre Carapuceiro, nº 706, 8º andar, sala 801- Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem - Recife/PE.

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento), R-2 (permuta), R-4 (instituição do condomínio), R-5 (memorial de incorporação), todos da matrícula nº **62580**, em datas de 16/09/2013, 13/07/2020, 13/07/2020 e 19/10/2020, respectivamente; e convenção de condomínio registrado sob o nº de ordem **9667** (convenção de condomínio), do registro auxiliar 3, datado de 13/07/2020, todos deste Serviço Registral; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2021. Eu, Rafael Ide Maciel, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

R-1 - 86359 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 216935, do Protocolo Eletrônico, em 10/06/2021 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE sob o nº 1.7877.0098779-2, datado de 30/04/2021, com caráter de escritura pública, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **RICARDO JOSE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/02/1987, solteiro e não possui união estável, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº 6914881, expedida pela SDS/PE em 01/06/2010 e do CPF/MF nº 013.551.024-48, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, 5552, Candeias em Jaboatão dos Guararapes/PE; havido por compra feita a MARINE VILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.204.944/0001-28, sito à Rua Padre Carapuceiro, nº 706, 8º andar, sala 801- Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem - Recife/PE, neste ato representada por seus procuradores Tatiana De Almeida Mendes, brasileira, solteira, arquiteta, portadora





Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JHV6-QYVY3-3662B-MAVMD>

da Carteira de Identidade nº 4.521.766 - SDS/PE e do CPF: 028.658.014-46, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE e Marcia Alexandra Celerino Barbosa, brasileira, casada, engenheira civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.649.537 - SSS/PE e do CPF nº 687.402. 714-04, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme Procuração Pública lavrada na Serventia Registral e Notarial de Lagoa de Itaenga/PE, em 19/04/2021, no Livro nº 0024-P, folhas nº 147 a 151, com validade até o dia 19/04/2022; pelo preço de R\$ 174.900,00, pago da seguinte forma: R\$ 77.451,00, referente a recursos próprios; R\$ 0,00; referente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 0,00; correspondente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 97.449,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; Emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão negativa do I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.271,16, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, valor pago em 04/06/2021, data da avaliação: 01/06/2021, Valor da Avaliação: R\$ 174.900,00, processo nº 102194.21.1; Certidão Negativa (ou de Regularidade) de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 15/06/2021; e, fica dispensada a certidão da Secretaria do Patrimônio da União, nos termos do Art. 1.236, § 4º, do Provimento nº 20 de 20/11/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. SICASE nº **13863864** - Emol.: R\$ 1.604,46; TSNR: R\$ 349,80; FERM: R\$ 17,82; FUNSEG: R\$ 35,66; FERC: R\$ 178,27; ISS: R\$ 89,14; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2021. Eu, Rafael Ide Maciel, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

R-2 - 86359 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 216935, do Protocolo Eletrônico, em 10/06/2021 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo(a)(os) proprietário(a)(os) e de agora em diante também denominado(a)(os) Devedor(a)(res) Fiduciante(s), **RICARDO JOSE DA SILVA**, já qualificado(a)(os), **alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele(a)(es) Devedor(a)(es) Fiduciante(s), na quantia de R\$ 97.449,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 750,00, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 7,7208% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização: PRICE; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor(a)(es) Fiduciante(s): RICARDO JOSE DA SILVA - 100,00%. SICASE nº **13863957** - Emol.: R\$ 606,95; TSNR: R\$ 194,90; FERM: R\$ 6,74; FUNSEG: R\$ 13,49; FERC: R\$ 67,44; ISS: R\$ 33,72; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2021. Eu, Rafael Ide Maciel, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

AV-3 - 074849.2.0086359-09 - "EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 234741, do Protocolo Eletrônico, em 09.11.2023 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25.10.2023, feito ao Titular deste Serviço Registral, pela **MARINE VILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 36.204.944/0001-28, Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2941, Sala 504, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua procuradora Lidiane Stupp, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 5.710.261-SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 008.703.054-33, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE; na qualidade de construtora e incorporadora do **"CONDOMÍNIO MARINE VILLE"**, prédio que tem finalidade exclusivamente residencial, situado na Avenida Abdo Cabus, nº 1.603, no bairro de Candeias, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; para constar que o apartamento objeto da presente matrícula foi devidamente edificado às expensas da requerente, com suas metragens, cômodos e demais características já acima mencionados; tudo conforme **Alvará de Habite-se Parcial**, extraído do processo administrativo nº 00216-1/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, os quais ficam arquivados nesta Serventia Imobiliária. SICASE nº 18989807 - EMOL.: R\$ 559,07, TSNR: R\$ 287,58, FERM: R\$ 6,21, FUNSEG: R\$ 12,42, FERC: R\$ 62,12 e ISS: R\$ 31,06; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de dezembro de 2023. Eu, Joanna D'arc Tibúrcio Lima, escrevente o digitei. Eu, Bel. Valdomiro Marques da Silva Junior, o oficial substituto, assino e subscrevo.

AV-4 - 074849.2.0086359-09 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº **249968**, em 22/12/2025 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de **18/12/2025**, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **RICARDO JOSÉ**

Valide aqui
este documento

DA SILVA supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: 1) IMPOSTO(S): ITBI - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.880,80, pago em 11/12/2025, avaliação fiscal de R\$ 215.600,00, data da avaliação fiscal: 04/12/2025, processo do ITBI nº 105334.25.1; 2) Notificação registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE sob o nº 73332,73543, 73544, em datas de 05/06/2025 e 01/07/2025; 3) Intimações por Editais, publicada(s) no site do Registro de Imóveis do Brasil, nºs 1717/2025; 1718/2025 e 1719/2025, datadas de 13, 14 e 15 de outubro de 2025, respectivamente; e, 4) Carta de Cientificação, datada de 31/10/2025. Emitida a DOI. SICASE nº 24055092. Emol.: R\$ 1.078,03; TSNR: R\$ 462,87; FERM: R\$ 11,98; FUNSEG: R\$ 23,89; FERC: R\$ 119,78; ISS: R\$ 59,89. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 14 de janeiro de 2026. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do **art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022**. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE.** O referido é verdade, dou fé. SICASE nº 24195977 - Emolumentos: R\$ 38,89, TSNR: R\$ 7,78, FERM: R\$ 0,39, FUNSEG: R\$ 0,78, FERC: R\$ 3,89 e ISS: R\$ 1,94, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: 0074849.BCN12202502.01556. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, **ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI**, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 16 de janeiro de 2026


Elayne Carneiro da Cunha
Cavalcanti
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074849.BCN12202502.01556
Data: 16/01/2026 12:04:03
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

